



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 43 – FEVEREIRO/2022  
Portaria Nº 07/2022 (PRAD)**

Teresina, 02 de fevereiro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTRARIA N° 7 / 2022 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.004498/2022-55**

**Teresina-PI, 31 de Janeiro de 2022**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, nosso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.036400/2021-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 80/2021 - PRAD de 06 de setembro de 2021, a partir da data de assinatura desta, nos seguintes termos:

Onde se lê: Candice de Oliveira Alexandrino - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;

Leia-se: Rômulo José Pereira Lima - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2022 15:39)*

DANIELLE ALVES DA SILVA

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2145604*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a64e59eb33**